



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ
3ª VARA CRIMINAL DE MARINGÁ
Av. Tiradentes, 380 - Centro - Maringá/PR - CEP: 87.013-900 - Fone: (44) 3227-9783

EDITAL DE LEILÃO

O DOUTOR JOAQUIM PEREIRA ALVES, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à venda o bem apreendido, na forma abaixo descrita:

Venda em Primeiro Leilão: Dia 11 de Março de 2019, às 14:00 horas, que será realizado exclusivamente na modalidade **ONLINE** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

Venda em Segundo Leilão: Dia 25 de Março de 2019, às 14:00 horas, que será realizado exclusivamente na modalidade **ONLINE**, oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil (inferior a 50% do valor da avaliação).

Em caso de feriados nas datas acima designadas, os atos realizar-se-ão no primeiro dia útil subsequente.

Leiloeiro Público: Spencer D'Avila Fogagnoli, Matrícula JUCEPAR sob nº 12/235-L, Com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Autos nº. 0000911-81.2016.8.16.0017 – Ação Penal

Autor: Ministério Público do Estado do Paraná

Réu: JEFERSON RODRIGO TONET FRANCISCO

Bem: Veículo marca/modelo VW/Saveiro, 1.6 CE, Placas AUD 9004-PR, Chassi 9BW

AVALIAÇÃO: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais). Em 10 de Maio de 2018.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ
3ª VARA CRIMINAL DE MARINGÁ**

Av. Tiradentes, 380 - Centro - Maringá/PR - CEP: 87.013-900 - Fone: (44) 3227-9783

DEPOSITÁRIO: Pátio da 9ª SDP na cidade de Maringá.

ÔNUS: Não foi possível consultar ônus, devido à possível adulteração dos identificadores do veículo.

OBSERVAÇÃO: O bem será entregue ao arrematante livre de quaisquer ônus existentes até a data da arrematação.

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA.

OBSERVAÇÃO: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo Arrematante.

INTIMAÇÃO: Pelo presente edital fica devidamente intimado o Réu **RENAN BUSSATTA DE BRITO** ficam também intimados por este edital, eventuais terceiros interessados como o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ**, das datas supras. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2019. Eu _____
(**Francisco de Almeida Junior**) Técnico de Secretaria, o digitei e subscrevi.

JOAQUIM PEREIRA ALVES

Juiz de Direito